

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Em agosto deste ano foi noticiado o trágico caso da cadela Blondie, uma “pastora-alemã” com 30 meses de idade, encontrada envenenada no jardim de casa em Vila Pouca de Aguiar, num terreno vedado, e que acabou por morrer após três dias de internamento no hospital veterinário de Vila Real.

O caso deu origem a uma grande onda de indignação, não só pela crueldade do crime cometido, mas porque esta cadela era fundamental no acompanhamento e assistência emocional de uma criança com 85% de incapacidade por autismo. O animal acompanhava a criança para todo o lado e o seu papel era considerado pelos pais muito relevante na evolução da recuperação desta criança.

Este tipo de casos, que têm sido frequentes na região, e que têm por alvo os animais de companhia, coloca em causa a vida dos animais, mas também de pessoas, pelo que é importante que seja encarado pelas autoridades como um crime público, com a devida importância, seriedade e empenho.

O facto de um dos animais morto ser importante no tratamento terapêutico de uma criança deve merecer especial atenção e apoio, porém, as informações que chegaram ao Grupo Parlamentar do PAN indicam que as autoridades não foram até ao momento capazes de apurar o responsável (ou responsáveis) pelo envenenamento e têm sido acusadas de não valorizar o assunto.

Acresce que este não foi um episódio isolado, porque na mesma semana, foram reportados outros casos de cães mortos com recurso a veneno na mesma zona.

Desde o início do mês de agosto que as autoridades, em que se incluem a Câmara Municipal, a Proteção Civil, o Serviço Municipal de Veterinária em colaboração com o SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza da GNR e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, têm vindo a referir que estão a averiguar as ocorrências e a tentar encontrar os

responsáveis pelos casos de envenenamento em várias freguesias de Vila Pouca de Aguiar. As autoridades garantem que têm vindo também a realizar ações de sensibilização para o uso indevido de venenos/tóxicos, junto das populações, no sentido de alertar para os riscos. No entanto, desconhecem-se quais os desenvolvimentos em relação a este caso concreto e aos restantes que ocorreram neste ano naquele município, situação que agrava os danos emocionais causados aos detentores dos animais, que ponderam recorrer a investigações privadas para tentar apurar responsabilidades.

Estes casos juntam-se a muitos outros que ocorrem por todo o país e têm resultado não só na morte de animais de companhia, mas também de fauna selvagem, incluindo de exemplares de espécies como o lobo ibérico.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio dirigir ao Ministério do Ambiente e Ação Climática as seguintes questões:

- 1. Quais as diligências efetuadas pelas autoridades, até ao momento, para apurar os responsáveis pelos casos de envenenamento de animais em Vila Pouca de Aguiar?**
- 2. Quais os meios e entidades envolvidas na investigação deste caso de envenenamento em Vila Pouca de Aguiar?**
- 3. A família da criança detentora da cadela vítima de envenenamento foi contactada ou beneficiou de algum tipo de apoio ou assistência por parte das autoridades, designadamente com vista a acautelar a necessidade de preservação da prova no que ao processo-crime respeita, como seja a elaboração de relatório clínico e/ou necropsia?**
- 4. Quais as medidas adotadas para impedir a ocorrência de situações semelhantes neste município e no resto do país?**
- 5. Qual o número de animais (de companhia e selvagens) em que se registou como causa de morte o envenenamento no ano de 2020?**

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2021

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

Nelson Silva(PAN)